



***CÓDIGO DE ÉTICA  
E CONDUTA***

## Sumário

CARTA DO DIRETOR .....	3
DIRETRIZES .....	4
COMPROMISSOS.....	6
Profissionalismo.....	6
Respeito à Lei e Regulamentos Aplicáveis.....	7
Conflito de Interesses .....	9
Confidencialidade .....	10
Relacionamento com nossos Clientes.....	11
Relacionamento com Nossos Fornecedores e Parceiros Comerciais.....	12
Cuidado com os bens da Empresa.....	13
Responsabilidade Socioambiental .....	14
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO .....	16

## **CARTA DO DIRETOR**

*Caro(a) colaborador(a)*

A Tecnolta, desde sua fundação em 1989, é uma prestadora de serviços. Nosso papel é combinar tecnologias de ponta para ajudar nossos clientes a ter a informação certa na hora certa. Como prestadores de serviço, lidamos com pessoas aqui dentro e lá fora. E como manuseadores de informações, devemos sigilo e discrição às empresas que nos contratam. Este Código de Ética e Conduta formaliza o padrão de comportamento que adotamos na Tecnolta.

Aqui reunimos diretrizes que devem ser seguidas por todos os colaboradores que compõem a nossa empresa, sejam funcionários, prestadores de serviços ou fornecedores. A ética profissional é a base da relação de confiança que a Tecnolta estabelece com seus clientes e é esta imagem que queremos manter no mercado. Portanto, para que nossos valores sejam visíveis a toda comunidade, seguir este Código dentro ou fora do ambiente de trabalho é uma obrigação.

O que a Tecnolta exige de quem a representa:

- Respeito rigoroso ao sigilo das informações relacionadas à nossa empresa, sobretudo por ser este o objeto do nosso trabalho diário;
- Prever e atuar vigorosamente para anular conflitos de interesses que possam impactar direta ou indiretamente nossa empresa;
- Brindes são brindes e não devem caracterizar qualquer tipo de influência nas decisões relativas à nossa atividade;
- Garantir os princípios da livre e justa concorrência na relação com concorrentes, clientes ou fornecedores;
- Seguir rigorosamente as leis, regras e regulamentos que regem nossas operações de negócios;
- Pautar todas as relações pelo princípio da transparência, objetividade e clareza na comunicação;
- Cumprir o que prometemos, assumir o que não sabemos e aprender com os erros;
- Respeito aos indivíduos e à individualidade de cada pessoa;
- Preservar a sustentabilidade econômico-financeira da Tecnolta;
- Informar ao Comitê de Ética da Tecnolta se houver qualquer dúvida ou suspeita de possível violação deste código.

Ganhar e manter uma boa reputação frente ao mercado tem sido uma tarefa árdua; perdê-la, no entanto, pode acontecer em segundos. Proteger a reputação da Tecnolta é nossa prioridade e, assim, protegeremos todo nosso ecossistema. Este documento lhe apresentará a nossa filosofia de trabalho. Sua correta atuação profissional no dia a dia ajudará a reforçar nossos valores e você será, igualmente, beneficiado por eles. Conhecer bem a empresa e atuar dentro das diretrizes aqui expostas, tornará a Tecnolta cada vez melhor para cada um de nós e contribuirá de maneira decisiva para seu constante crescimento. Conte com meu apoio!

***Fabricio Olivieri***

## DIRETRIZES

### Nossa Missão

Entregar a informação certa, na hora certa do jeito certo.

### Nossa Visão

Ser referência em integrações tecnológicas de alta disponibilidade e precisão na distribuição de informações corporativas

### Nossos Valores

- Comprometimento com o resultado do cliente
- Qualidade do ambiente de trabalho
- Excelência técnica e velocidade
- Preservação da sustentabilidade do negócio e do seu ecossistema
- Compromisso com os resultados de longo prazo para os acionistas

### Como utilizar este Código de Ética e Conduta?

O Código de Ética e Conduta é como um guia de bolso, que deverá ser lido periodicamente e compreendido para que ele possa ser aplicado em seu dia a dia. Este deverá ser consultado sempre que houver dúvidas relacionadas ao cumprimento das normas e princípios éticos da Tecnolta.

Caso sinta a necessidade de compreender com mais detalhes cada uma das seções, basta verificar as ações implantadas.

Para suscitar uma interpretação mais completa do Código, foram incluídos alguns exemplos de possíveis situações em cada seção. Caso fique alguma dúvida, possível não compreensão da forma apropriada de agir, ou se este Código simplesmente não responder suas questões ou preocupações, você deverá entrar em contato com os nossos canais de Integridade e Compliance.

### A quem se aplica este Código de Ética e Conduta?

Este Código aplica-se aos sócios, membros da Diretoria Executiva, aos ocupantes de funções gerenciais, aos empregados, estagiários, temporários e jovens aprendizes da Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. (todos estes anteriores definidos como “Colaboradores”), bem como seus fornecedores, parceiros comerciais, e prestadores de serviços

### Nossos Canais de Integridade e Compliance

Utilize os seguintes canais se você souber ou suspeitar de alguma atividade que fuja dos padrões éticos deste Código, ou caso deseje fazer uma sugestão ou pergunta:

Converse com o seu superior imediato: ele é o seu principal orientador. Sugerimos que, se não for lhe causar nenhum desconforto, você converse primeiro com o seu superior



imediatamente. Ele poderá responder algumas das suas perguntas relacionadas ao dia a dia no trabalho e assuntos que envolvam o Código de Ética e Conduta da Tecnolta.

Contate o Gestor de Ética e Compliance: ele é o principal promotor do Código de Ética e Conduta da Tecnolta. Este profissional irá orientá-lo(a) da melhor forma na busca de uma solução adequada e ética para a sua dúvida ou observação.

Canal Ético: caso deseje fazer uma sugestão, pergunta ou denúncia envie uma mensagem de e-mail para o endereço [canal.etico@tecnolta.com.br](mailto:canal.etico@tecnolta.com.br). A sua sugestão, pergunta ou denúncia poderá ser anônima. A sua denúncia será tratada de forma confidencial e imparcial, a resposta será enviada para o endereço de e-mail utilizado para fazer o relato.

### **Nosso Princípio de Não Retaliação**

É princípio da Tecnolta não tolerar retaliações contra qualquer colaborador, fornecedor ou parceiro comercial que levantar de boa-fé uma preocupação sobre alguma violação da lei ou do nosso Código de Ética e Conduta.

No entanto, aquele colaborador, fornecedor ou parceiro comercial que realizar falsas alegações em uma denúncia estará violando diretamente o Código da Tecnolta.

## COMPROMISSOS

### Profissionalismo

Manter a harmonia no ambiente de trabalho é fundamental para a Tecnolta, por isso, a empresa e seus Colaboradores devem estar comprometidos em:

- ✓ Cultivar um ambiente de respeito e dignidade à diversidade e aos direitos humanos, combatendo todas as formas de preconceito, não admitindo qualquer forma de discriminação, seja por raça, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, religião, posição social, opinião, convicção política, função ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
- ✓ Adotar políticas e práticas que contribuam ativamente para a prevenção, combate e erradicação de formas degradantes de trabalho (infantil, forçado e escravo);
- ✓ Trabalhar num estado apto para a realização das tarefas designadas de forma apropriada;
- ✓ Proibir o assédio sexual com colegas. Assédio sexual inclui avanços sexuais não autorizados, referências inadequadas ou conduta de natureza sexual;
- ✓ Promover a igualdade de oportunidades de desenvolvimento profissional para todos os Colaboradores segundo as habilidades, competência e desempenho de cada um;
- ✓ Proibir o assédio verbal ou físico, ameaças, insultos, intimidações ou molestamento (chamado bullying) entre colegas;
- ✓ Proibir o envolvimento em atividades particulares que interfiram no tempo de trabalho dedicado à empresa;
- ✓ Oferecer um local de trabalho seguro e saudável para garantir a proteção de cada um dos colaboradores;
- ✓ Disponibilizar condições e equipamentos de trabalho adequados e necessários;
- ✓ Assegurar o direito de recusa de seus colaboradores, aceitando a suspensão de suas atividades, caso haja situação de risco grave e iminente à vida ou à sua integridade física e/ou à de outros;
- ✓ Respeitar a livre-associação e a negociação coletiva, reconhecendo a sua legitimidade e cumprindo os acordos coletivos;
- ✓ Fomentar canais de comunicação com os colaboradores para recepção de dúvidas relacionadas à diversidade ou denúncias tanto internas como externas.

---

Situações de exemplo:

**Pergunta:** o meu gestor solicitou que eu faça uma atividade contrária a este Código de Ética e Conduta. Como devo agir?

**Resposta:** *nossa organização deve estar comprometida em seguir rigorosamente este Código de Conduta e Ética. Caso existir necessidade de abrir uma exceção de alguma política ou procedimento da Tecnolta, que saia dos parâmetros deste Código, você deverá conversar cordialmente com seu gestor sobre a incoerência solicitada e caso não tenha sucesso, deverá então levar este assunto ao Gestor de Ética e Compliance ou utilizar os canais de comunicação apresentados no início deste Código.*

**Pergunta:** meu gestor parece ser uma pessoa temperamental. Quando um membro de sua equipe comete algum erro ou quando ele não compreende o que está sendo explicado, em algumas oportunidades, ele fica de mau humor, começa a falar em voz alta e, às vezes, nos insulta. O que devo fazer?

**Resposta:** *ficar de mau humor é uma característica dos seres humanos. Se este comportamento de falar em voz alta e insultos acontece raras vezes, sugerimos manter a calma e conversar com seu superior quando ele estiver mais tranquilo. Este tipo de comportamento é totalmente contrário ao que é esperado de acordo com o Código de Ética e Conduta. Se você sentir que esta é uma situação constante, sugerimos conversar imediatamente com o(a) Gestor(a) de Ética e Compliance.*

---

**Pergunta:** estivemos reunidos com a representante de um de nossos fornecedores. Um de nossos colegas começou a fazer observações em tom de flerte e comentários de cunho sexual. Entendi que era um assunto pessoal e não me envolvi. Está correto?

**Resposta:** *observações em tom de flerte e comentários de cunho sexual são inapropriados em qualquer situação: primeiro, porque podem causar um incômodo e soarem ofensivos para a pessoa que os recebe, e segundo porque deixa todos que estiverem em volta constrangidos. O nosso Código de Ética e Conduta é bem claro em proibir as referências inadequadas de natureza sexual, isso se aplica em relação a colegas e outras pessoas do relacionamento da Tecnolta, como fornecedores, prestadores de serviços, etc. Em casos como este, entre em contato com o Gestor de Ética e Compliance.*

---

## **Respeito à Lei e Regulamentos Aplicáveis**

A Tecnolta se vê na obrigação de seguir requerimentos legais e regulamentares nas jurisdições em que atua. Desta forma, a empresa está comprometida em:

- ✓ Agir em conformidade com os preceitos da livre concorrência, atuando com honestidade e respeito à reputação e opiniões das empresas congêneres;
- ✓ Prevenir envolvimento direto ou indireto em ações criminosas ou ilegítimas, tais como: Lavagem de Dinheiro, Financiamento de Terrorismo ou Atividades Corruptas, inclusive atos de corrupção transnacional;
- ✓ Manter relacionamento transparente com o setor público, nos níveis: Federal, Estadual e Municipal, respeitando as leis em vigor e repudiando qualquer prática ilícita;
- ✓ Não oferecer nem receber nenhum tipo de brinde, presente, desconto, vantagem indevida, troca de favor direto ou indireto para agentes públicos, políticos ou relacionados, com a finalidade de receber uma troca de benefícios particulares ou a favor da Tecnolta;
- ✓ Colaborar com o poder público de acordo com a legislação e de forma transparente;
- ✓ Não realizar nenhum tipo de contribuição ou ajuda a favor de partidos políticos, seja direta ou indiretamente, em nome da empresa;
- ✓ Agir em conformidade com as normas e regulamentações relativas à medicina e segurança do trabalho;

- ✓ Conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;
- ✓ Proibir ou repudiar as seguintes práticas nos processos de concessão e/ou contratos com o Poder Público:
  - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento de concessão pública;
  - Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos ou convênios celebrados com a administração pública;
  - Dificultar ou obstruir investigações ou fiscalizações de órgãos, entidades ou agentes públicos.

---

Situações de exemplo:

**Pergunta:** devido às festividades de Natal, gostaríamos de dar de presente uma garrafa de Champanhe ao Superintendente de uma entidade governamental. Podemos realizar esse tipo de gesto?

**Resposta:** *nós não podemos oferecer nenhum tipo de brinde para nenhum agente público, pois poderia ser configurado como um ato de suborno de acordo com a Lei Anticorrupção. Em caso de dúvida, contatar o(a) Gestor(a) de Ética e Compliance.*

---

**Pergunta:** tenho que preparar um material sobre os Demonstrativos Financeiros que será apresentado em uma reunião com os sócios, mas não tive tempo de realizar uma revisão mais detalhada. Será que devo apresentar a informação como está?

**Resposta:** *a precisão dos Demonstrativos Financeiros é fundamental, tanto para nossos sócios como para os colaboradores. Por isso, para evitar qualquer tipo de erro, é preciso sempre revisar as informações minuciosamente. Caso for necessário apresentar algo para os sócios, sugerimos incorporar na apresentação uma advertência com dizeres como neste exemplo: “RASCUNHO: DOCUMENTO SUJEITO À REVISÃO”. Como indicado no Código de Ética e Conduta, adotamos boas práticas de governança e a transparência na prestação de contas é fundamental.*

---

**Pergunta:** fui convidado para uma reunião organizada por um de nossos concorrentes na qual haverá a participação de outros concorrentes. Será que posso participar?

**Resposta:** *antes de tomar qualquer ação, é importante saber o propósito desta reunião. Antes de confirmar ou aceitar, você deverá imediatamente consultar seu superior e o Gestor(a) de Ética e Compliance.*

---

**Pergunta:** meu superior sempre faz comentários desabonadores sobre nossos concorrentes quando visita os clientes e potenciais clientes. As críticas fornecidas, normalmente, são informações falsas ou boatos sem sentido algum. O que devo fazer?

**Resposta:** *seu superior não está agindo conforme o nosso Código de Ética e Conduta. Antes de reportar a situação, sugerimos conversar de maneira cordial e objetiva sobre*



*suas preocupações. Se em futuras reuniões ele não mudar a forma de se referir aos nossos concorrentes, você deverá reportar a situação imediatamente ao superior direto dele ou ao Gestor(a) de Ética e Compliance.*

---

## **Conflito de Interesses**

Um conflito de interesses pode aparecer quando um colaborador coloca seus interesses pessoais e/ou de terceiros antes dos interesses da Tecnolta através de ações ou tomada de decisões inapropriadas no seu trabalho. Também, o colaborador pode causar um conflito de interesses quando prioriza os interesses de um familiar ou relacionado antes dos interesses da nossa empresa. Em consequência, a tomada de decisões, estando ciente de uma situação de conflito de interesses, poderia ser considerada uma atividade antiética que sai das regras de conformidade deste Código ou até poderia levar a realizar um ato ilegal.

Assim a Tecnolta e seus colaboradores estão comprometidos em:

- ✓ Definir políticas e procedimentos para evitar possíveis situações de conflito de interesses;
- ✓ Reportar com urgência situações que poderiam gerar conflito de interesses entre a Tecnolta, colaboradores e diretores;
- ✓ Ser transparente caso houver envolvimento direto com colaboradores de um fornecedor ou de um parceiro comercial. A escolha de fornecedor e parceiro comercial deverá estar de acordo com os interesses da empresa;
- ✓ Adotar boas práticas de transparência, prestação de contas e tratamento igualitário a todos os envolvidos, seguindo as disposições legais;
- ✓ Alertar os Diretores e Gestor(a) de Ética e Compliance quando houver algum risco ou um incidente que possa impactar o cliente ou a empresa, isto inclui Erros & Omissões, Riscos Capturados e Conflitos de Interesses;
- ✓ Evitar situações onde o interesse pessoal ou de terceiros esteja acima dos interesses da Tecnolta, seja através de uso de informação privilegiada, troca de favores, recebimento de presentes ou comissões, solicitação de serviços pessoais para subordinados, participação em empresas concorrentes;
- ✓ Ser transparente caso houver um relacionamento pessoal ou de parentesco entre colaboradores e candidatos a colaboradores da Tecnolta.

---

Situações de exemplo:

**Pergunta:** meu filho se formou agora e ainda não conseguiu emprego. Tenho um bom relacionamento com vários fornecedores e estava pensando em pedir a eles que conseguissem uma vaga para o meu filho. Isso não deveria gerar problemas se a escolha for apenas técnica, certo?

**Resposta:** *neste tipo de situação é importante deixar claro que seus interesses pessoais não são os mesmos da Tecnolta. Ao esclarecer isso, você evita parecer que está se aproveitando dos contatos da Tecnolta para resolver assuntos pessoais e ser: **1. Malvisto por terceiros e 2. Gerar um conflito de interesses.** Recomendamos pedir orientação prévia ao seu superior e o(a) Gestor(a) de Ética e Compliance.*

**Pergunta:** após algumas visitas ao nosso cliente comecei a me relacionar pessoalmente com o responsável pela área de Contas a Pagar desta empresa. Por ser um relacionamento pessoal fora da empresa entendo que não preciso reportar isso aqui na Tecnolta. Estou correta?

**Resposta:** *Esta situação pode levar a um conflito de interesses, ou seja, quando um Colaborador pode colocar seus interesses pessoais antes dos interesses da Tecnolta. Neste caso a situação deve ser reportada ao Gestor de Ética e Compliance, dentro do princípio de transparência deste Código.*

---

## Confidencialidade

Pela natureza de suas atividades, a Tecnolta e seus Colaboradores lidam com informações confidenciais e desta forma estão comprometidos em:

- ✓ Respeitar o sigilo da informação da Tecnolta;
- ✓ Garantir que informações privilegiadas da Tecnolta não sejam utilizadas para benefício próprio ou de terceiros;
- ✓ Direcionar colaboradores para buscar orientação sobre informações profissionais, técnicas e sobre a Tecnolta que podem ser comentadas com clientes;
- ✓ Direcionar colaboradores a buscar orientação interna antes de participar de seminários, reuniões de trabalho externas, reuniões de câmaras setoriais, entrevistas e programas na mídia com relação à informação que possa se tornar pública, além de abster-se de falar em nome da empresa se não for previamente autorizado;
- ✓ Respeitar o sigilo das informações de nossos clientes (incluindo informações sensíveis, confidenciais e privilegiadas), sendo proibido o repasse dessas informações a terceiros sem a autorização prévia do dono das informações, a não ser que exista algum requerimento explícito por parte de reguladores;
- ✓ Não fornecer informação confidencial ou privilegiada da Tecnolta para terceiros sem a autorização explícita por parte do dono da informação. Em caso de ser requerido por entidades regulatórias ou governamentais, isto deverá ser reportado ao Gestor(a) de Ética e Compliance da Tecnolta;
- ✓ Proteger as informações confidenciais que a Tecnolta administra como os dados dos contratos tanto comerciais quanto da gestão dos mesmos. Isso inclui informação coletada e processada dentro do Departamento de Recursos Humanos (recrutamento & seleção, remuneração, gerenciamento do desempenho individual, administração de benefícios de saúde e segurança ocupacional de cada um deles, ou alguma outra informação confidencial de terceiros);
- ✓ Resguardar a confidencialidade da informação que manipulamos, mantendo controlado o acesso ao nosso espaço físico.

---

Situações de exemplo:

**Pergunta:** O que eu devo fazer se receber por engano um e-mail que foi direcionado a outra pessoa?



**Resposta:** para a Tecnolta, respeitar a privacidade da informação é um dever. Se você não é o destinatário da mensagem, você deverá apagá-la de seu computador, avisar a pessoa que lhe enviou a mensagem do erro e avisar que a mensagem foi apagada.

---

**Pergunta:** fui a um bar com alguns colegas de trabalho e um deles começou a falar de uma situação bem atípica que aconteceu com um cliente. É tranquilo conversamos sobre clientes em um bar ou local público?

**Resposta:** todos os colaboradores e parceiros de negócio da Tecnolta precisam respeitar o sigilo da informação de nossos clientes. Desta forma, precisamos evitar conversar de assuntos de trabalho (clientes, operacional e colaboradores) em lugares públicos, nos quais a confidencialidade poderia estar exposta. É importante destacar, também, que o sigilo da informação deverá se estender para os colegas que não precisam saber de certas informações.

---

**Pergunta:** um agente da Polícia Federal visitou o escritório e, devido a uma investigação, solicitou informação confidencial que eu possuo de três de nossos colaboradores. Será que devo fornecer a informação para o agente?

**Resposta:** a Tecnolta tem a obrigação de colaborar com entidades policiais, mas antes de fornecer qualquer informação, precisamos verificar a legalidade da solicitação. Você deverá contatar imediatamente o(a) Gestor(a) de Ética e Compliance e o procurar ajuda jurídica para avaliação do requerimento.

---

**Pergunta:** Estava acompanhando outro técnico de suporte em uma visita periódica ao cliente de longo relacionamento. Com anos de contato junto ao representante da empresa, o meu colega acabou falando sobre assuntos internos da Tecnolta, como defeitos em lotes de equipamentos, deficiência técnica da equipe e atrasos em entregas do fabricante. O que eu poderia ter feito?

**Resposta:** a confidencialidade da informação se aplica aos dados dos clientes, dos colaboradores e da própria Tecnolta. Após a visita você deveria conversar com o seu colega que o Código de Ética e Conduta tem o compromisso com a confidencialidade dos dados e que ele não deveria entrar neste tipo de conversa com os clientes. Caso não se sinta confortável em falar diretamente com seu colega utilize os outros canais de Integridade e Compliance.

---

## Relacionamento com nossos Clientes

Os negócios realizados pela Tecnolta ocorrem de forma ética, honesta e em total conformidade com as leis e regulamentos nacionais e internacionais. Em respeito aos seus clientes, a Tecnolta está comprometida em:

- ✓ Oferecer serviços de qualidade, utilizando tecnologia avançada, com um padrão de atendimento transparente, igualitário, eficaz, cortês e respeitoso, visando a plena satisfação de seus clientes para a manutenção de relacionamentos duradouros;
  - ✓ Acolher sugestões, críticas e dúvidas, e respondê-las com profissionalismo e agilidade, valorizando os interesses e as opiniões de seus clientes;
  - ✓ Nunca atender requerimentos antiéticos ou ilegais por parte de algum cliente; se receber uma solicitação antiética ou ilegal, a situação deverá ser reportada imediatamente ao Gestor(a) de Ética e Compliance;
- 

Situações de exemplo:

**Pergunta:** um cliente muito importante fecharia um contrato de serviços com nossa empresa se cumpríssemos prazos operacionalmente impossíveis. Será que devemos prosseguir?

**Resposta:** *precisamos cumprir com o pactuado. Por isso, não podemos nos comprometer com um serviço que não conseguiremos entregar. Sugerimos reanalisar com os responsáveis os prazos para a realização dos serviços, a fim de verificar a possibilidade de cumprirmos com o tempo solicitado. Se, após isso, não conseguirmos reestabelecer os prazos conforme solicitado, o melhor será negociar um prazo apropriado.*

---

**Pergunta:** temos um grande cliente que gosta de ostentar e sempre me convida para eventos e jantares caros. Será que devo aceitar para não perder oportunidades de negócio?

**Resposta:** *A Tecnolta preza muitos seus relacionamentos com clientes e o faz de uma maneira profissional e transparente. Em casos onde haja dúvida se um presente, favor ou entretenimento possa questionar a imparcialidade na tomada de decisões o assunto deve ser levado à diretoria da Tecnolta para uma análise e decisão.*

---

## **Relacionamento com Nossos Fornecedores e Parceiros Comerciais**

Os nossos Parceiros de Negócio deverão manter os padrões éticos e estar em conformidade com as leis aplicáveis. Por conseguinte, a Tecnolta se compromete em:

- ✓ Adotar práticas equitativas e justas no relacionamento com seus Parceiros de Negócio;
  - ✓ Contratar fornecedores e parceiros comerciais baseando-se em critérios estritamente legais, técnicos e profissionais;
  - ✓ Recusar fornecedores e parceiros comerciais que adotem práticas ilegais e que firmam os princípios deste Código;
  - ✓ Criar padrões de Due Diligence (Avaliação Devida) para verificar se os Parceiros de Negócio estão em conformidade com os requerimentos de nosso Código e as leis aplicáveis.
-

Situações de exemplo:

**Pergunta:** tenho um amigo que é dono de uma empresa de serviços de TI. Ele quer muito ser fornecedor da Tecnolta. Pensei em passar a ele os dados de contratos anteriores para serviços semelhantes para que ele possa balizar melhor a sua oferta e também nos apresentar uma proposta dentro das nossas expectativas. Há algum problema nisso?

**Resposta:** *realizar esta ação não é só antiético com outros fornecedores concorrentes, como também quebra o sigilo de informação da Tecnolta. Se seu amigo deseja ser fornecedor, ele deverá participar de um processo transparente e justo com os outros concorrentes. O nosso Código de Ética e Conduta indica que temos que adotar práticas iguais e justas no tratamento com os Parceiros de Negócio.*

---

**Pergunta:** um de nossos fornecedores entrou em contato conosco para propor uma política de preços padronizados para o cliente final, ele acha que isso facilita a concorrência pois o cliente final decidiria apenas baseado na qualidade de serviço uma vez que o preço é o mesmo em qualquer distribuidor. Há algum problema nisso?

**Resposta:** *A combinação de preços entre fornecedor e distribuidores é ilegal e fere a livre concorrência. Além disso, se o cliente final for uma entidade governamental isto configura uma manipulação de preços em processo licitatório, com graves consequências cíveis e criminais. Este tipo de proposta deve ser reportado imediatamente para o(a) Gestor(a) de Ética e Compliance*

---

## Cuidado com os bens da Empresa

Os bens da empresa devem ser usados para desempenhar adequadamente as atividades fim da Tecnolta. Desta forma a empresa e seus colaboradores estão comprometidos em:

- ✓ Utilizar os equipamentos e recursos da empresa inclusive os recursos de TI, apenas para fins estritamente profissionais;
  - ✓ Preservar o patrimônio físico da empresa (equipamentos e instalações) inclusive restringindo o acesso ao almoxarifado da empresa somente aos profissionais devidamente autorizados;
  - ✓ Evitar manter informações pessoais nos equipamentos de TI, tanto nas estações de trabalho como nos recursos de rede;
  - ✓ Seguir a política de troca de senhas, bloquear os computadores ao se ausentar do posto de trabalho e desligar os equipamentos ao final do expediente;
  - ✓ Tomar medidas para controlar o acesso ao escritório tanto no horário do expediente como fora dele.
- 

Situações de exemplo:

**Pergunta:** sou voluntário em uma ONG fora das minhas atividades normais de trabalho. Como a ONG sempre tem restrição de verbas, eles me solicitaram que fizesse a cópia de



folhetos aqui no escritório. Se eu trazer o papel, há algum problema em utilizar o equipamento da instituição para isso?

**Resposta:** *é importante destacar que os ativos da Tecnolta são de uso exclusivo da instituição. Ainda que seja para uma causa social, os equipamentos da Tecnolta não deveriam ser usados para este fim. Eventualmente a Tecnolta poderá adotar uma ação corporativa para alguma ONG e definir atividades específicas de ajuda. Neste caso, os colaboradores serão avisados previamente.*

---

**Pergunta:** vejo que um colega meu decidiu usar o telefone celular profissional que a Tecnolta providenciou para seu uso particular, inclusive com fotos e vídeos de amigos e situações privadas. Há algo que eu possa fazer neste caso?

**Resposta:** *os equipamentos da empresa devem ser sempre usados para atividades profissionais. Neste caso você deveria conversar com o seu colega alertando-o que ele não deveria usar o telefone celular desta forma. Caso você não se sinta confortável em falar com o seu colega, você pode utilizar os Canais de Integridade e Compliance definidos neste Código.*

---

**Pergunta:** estamos terminando um grande contrato com uma empresa e devemos retirar todas as impressoras antigas que serão substituídas por equipamentos mais modernos. O gestor do contrato sabe que as impressoras serão enviadas para uma empresa de descarte responsável e nos solicitou que fosse feita a doação de um equipamento para o uso pessoal dele. Como o equipamento será descartado mesmo, não vejo problemas nisso. Posso seguir com a doação?

**Resposta:** *todas as doações de equipamentos ou doações em geral devem ser analisadas pela diretoria da Tecnolta para verificar o interesse da empresa e as implicações que possa haver. Especificamente a doação para um funcionário do cliente para uso pessoal, ainda que de um equipamento usado, pode ser visto como uma troca de favores e até mesmo suborno, o que pode trazer consequências para a Tecnolta.*

---

## Responsabilidade Socioambiental

A Tecnolta se preocupa com o bem-estar das comunidades em que ela opera, por isso, a empresa se compromete em:

- ✓ Conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;
  - ✓ Respeitar os interesses e as necessidades das comunidades em que atua;
  - ✓ Incentivar ações de responsabilidade social com os seus colaboradores;
  - ✓ Levar em consideração, durante os processos de decisão, os possíveis impactos no ambiente e na comunidade, além da preservação do patrimônio histórico e cultural;
  - ✓ Comunicar eventuais danos ambientais decorrentes de emergências às entidades competentes, aos clientes e demais partes interessadas.
-



Situações de exemplo:

**Pergunta:** a rápida atualização tecnológica e a utilização intensa de nossas impressoras exigem a substituição desse maquinário constantemente. Como devemos agir no descarte desse material para não contrariarmos o que estabelece o Código de Ética e Conduta da Tecnolta?

**Resposta:** *devemos buscar empresas especializadas no tratamento correto desse descarte ou identificar instituições de assistência social que irão aproveitar esse material para melhorar os serviços prestados à comunidade onde atuam.*

---

**Pergunta:** Como devo descartar os resíduos de toner e revelador dos equipamentos consertados no ambiente do cliente?

**Resposta:** *Todo resíduo deverá ser colocado em saco plástico próprio para este fim e lacrado, para ser acondicionado na sede da Tecnolta e ter seu descarte correto controlado pelo responsável por esta ação.*

---



## TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. e estou ciente e de pleno acordo com os critérios, orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para a organização.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e até mesmo medidas rescisórias do meu contrato de trabalho.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_